



ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) COORDENADORES(AS) QUE TIVERAM SEUS PROJETOS APROVADOS COM RECURSOS NOS EDITAIS PIBEX 2022

Em observância aos editais nº 01/2022 – DEX/PROEAC e 03/2022 – DEX/PROEAC, os(as) coordenadores(as) deverão proceder conforme itens dos editais transcritos a seguir:

1.4 Cada projeto receberá 2 (duas) bolsas de extensão e a seleção dos(as) bolsistas deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) por meio de edital.

5 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SER ALUNO(A) BOLSISTA:

5.1 Deve ser estudantes regularmente matriculados(as) em qualquer curso de graduação da UNIFAP.

5.2 Deve estar adimplente com prestação de contas na PROEAC.

5.3 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, exceto benefícios da assistência estudantil;

5.4 Deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do projeto;

5.5 Pode possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior;

5.6 Deve possuir conta corrente em nome próprio em instituição bancária.

Após a seleção dos(as) bolsistas, a coordenação de curso a qual o projeto está vinculado deverá encaminhar memorando eletrônico ao DEX com os documentos relacionados abaixo:

- Formulário de cadastro de bolsista (<https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>)
- Termo de compromisso de bolsista (<https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>) assinado pelo(a) coordenador(a) do projeto e bolsista;
- RG, CPF, comprovante de residência atualizado, atestado de matrícula do semestre atual, histórico acadêmico do semestre atual, comprovante de conta corrente no nome do aluno (serão aceitas somente conta corrente).
- Edital de seleção dos(as) bolsistas e resultado.

Observação 1: A documentação de cada bolsista deverá ser enviada em único PDF, que será nomeado com o nome completo do(a) discente.

Observação 2: Os(as) coordenadores(as) terão o prazo até 30 de junho de 2022 para envio dos documentos dos(as) bolsistas.

Observação 3: No termo de compromisso de bolsista deverá ser informado o início da vigência da bolsa em julho/2022 e término janeiro/2023.